



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## OFÍCIO Nº. 209/2026

Miraselva, 05 de maio de 2026.

Prezados Senhores:

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste, em nome de todos os vereadores da Câmara Municipal de Miraselva, externar sinceras congratulações à comissão organizadora, aos voluntários e à comunidade paroquial pela brilhante realização da Festa do Padroeiro de Miraselva, cuja programação demonstrou grande capacidade de mobilização, fé e comprometimento com os valores culturais e espirituais que norteiam a nossa cidade.

Salientamos que a festividade superou as expectativas e reuniu milhares de pessoas, as quais prestigiaram uma programação especial de encerramento: primoroso almoço, seguido pelo tradicional leilão de gado. Preliminarmente manifestamos nossas gratulações aos voluntários, aos seguranças, à equipe de vendas e à equipe gastronômica, visto que iniciaram os preparativos antes do alvorecer e, com esmero e sensibilidade, contemplaram os presentes com refeições de qualidade. Aliás, enfatizamos que este trabalho exigiu esforço coletivo, organização e espírito de doação, elementos que resultaram em uma alimentação farta e marcada pelo acolhimento cristão, aspectos que fortalecem o senso de comunidade e tornam o evento ainda mais memorável.

Outrossim, externamos nossos agradecimentos aos responsáveis pela organização do leilão, a exemplo de locutores, mesários e cuidadores dos animais, permitindo que o evento transcorresse sem percalços e culminasse em uma significativa movimentação financeira. O êxito dessa atividade, destaca-se, terá impactos positivos diretos na execução dos projetos e das boas obras desenvolvidas pela Paróquia São José Bento Cottolengo, reforçando o papel da festividade como instrumento de desenvolvimento social e religioso.

Substancial recordar que a Cavalgada do Padroeiro, atividade integrante da Festa do Padroeiro, alcançou sua 19ª edição e, em virtude do sucesso ao longo dos anos, tornou-se um evento aguardado por diversas comitativas. Inclusive, classificam essa manifestação como uma das melhores que participaram, notadamente pela oportunidade em percorrer o "caminho de devoção", um momento de agradecimento e pedidos de proteção à São José Bento Cottolengo - Santo fundador das Pequenas Casas da Divina Providência; clamando para que o seu exemplo os inspire diariamente. Imperioso enaltecer, portanto, a notável excelência desta atividade.

Expressamos, por fim, nosso apoio às próximas edições da Festa do Padroeiro, principalmente pelos seus efeitos no fortalecimento do potencial turístico e cultural de Miraselva; conservação das tradições; recreação e desenvolvimento das atividades econômicas. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de real apreço e clamamos a Deus, a Nosso Senhor Jesus Cristo e a Nossa Senhora que derramem muitas bênçãos em nossas vidas.

**VALDAIR APARECIDO PALLA**  
Presidente

A/C DA:  
COMISSÃO ORGANIZADORA  
FESTA DO PADROEIRO - PARÓQUIA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO  
MIRASELVA - PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
**Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR**  
**(43) 3273-1183**

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)